

PORTARIA Nº 0306, de 10 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa da Coordenação da Educação a Distância – EaD, constante no Processo SEI nº. 072.8760.2020.00013612-07;

RESOLVE

Art. 1º - REABRIR, PELO PERÍODO DE 11 A 22 DE JULHO DE 2020, as inscrições de candidatos interessados no Processo Seletivo de Professor Formador do componente curricular **Ética e Legislação em Informática**, para atuar no curso de Licenciatura em Computação (Convênio 816170/2015), conforme o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, EaD/Uesb/Parfor/Capes, em consonância com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, UAB/Capes/Mec, a ser realizado em conformidade com o Edital nº 099/2020, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 06/06/2020.

Art. 2º – Em razão da reabertura das inscrições, ficam, conseqüentemente, alteradas as datas das diversas etapas do cronograma da Seleção (subitem 3.1), que passa a vigorar conforme abaixo:

3.1. As atividades da seleção ocorrerão de acordo com as datas indicadas no cronograma abaixo:

Cronograma de execução do Processo Seletivo (candidatos ao componente curricular Ética e Legislação em Informática)

| | |
|--|------------------------|
| Efetivação da Inscrição e Entrega da Documentação da Prova de Títulos | 11 a 22/07/2020 |
| Homologação das inscrições | 24/07/2020 |
| Análise dos títulos | 27 a 29/07/2020 |
| Publicação do Resultado Final | 31/07/2020. |
| Prazo para interposição de recursos ao resultado | 05/08/2020. |
| Publicação das decisões de recursos | Até 10/08/2020. |

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 099/2020, inclusive para os candidatos inscritos nos demais componentes curriculares oferecidos.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR